



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PAUTA DA 02ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

**27/02/2013
QUARTA-FEIRA
às 08 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Fernando Collor
Vice-Presidente: Senador Sérgio Petecão**



Comissão de Serviços de Infraestrutura

**02ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 27/02/2013.**

02ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 08 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - ATO Nº 04, DE 2013 - CI

FINALIDADE	PÁGINA
------------	--------

Art. 1º Dê-se ao art. 1º do Ato nº 1, de 2009 – CI, a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
§ 3º A Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal fará uma análise preliminar da admissibilidade do indicado, considerando a documentação apresentada por ele, os princípios contidos no art. 37 da Constituição Federal e o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 4º Em caso de não observância dos princípios contidos no art. 37 da Constituição Federal e do disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura devolverá a mensagem ao Presidente do Senado Federal, que tomará as devidas providências.” (NR)

Art. 2º Dê-se ao art. 2º do Ato nº 1, de 2009 – CI, a seguinte redação:

“Art. 2º A avaliação do indicado será feita em três etapas:

I - na primeira etapa, a Comissão de Serviços de Infraestrutura fará uma análise prévia da admissibilidade do indicado, considerando a documentação apresentada, os princípios contidos no art. 37 da Constituição Federal e o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000;

II - na segunda etapa, o relator apresentará o relatório à Comissão;

III - ainda na segunda etapa, o relator poderá discutir com os membros da Comissão o conteúdo das questões que serão formuladas ao indicado;

IV - na terceira etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão e em seguida o relatório será votado.

§ 1º Não será exigida a presença do candidato na primeira e na segunda etapa.

§ 2º Será concedida, automaticamente, vista coletiva após a apresentação e discussão do relatório na segunda etapa.

§ 3º Haverá um intervalo máximo de duas sessões entre a segunda e a terceira etapa.” (NR)

Art. 3º Dê-se ao art. 1º do Ato nº 2, de 2009 – CI, a seguinte redação:

“Art. 1º Até que seja alterado por Resolução o art. 107, inciso I, alínea b do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) reunir-se-á semanalmente durante a sessão legislativa ordinária, para fins deliberativos e demais atividades regimentais e ordinárias que lhe competem, às quartas-feiras, às oito horas e trinta minutos.

.....” (NR)

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As agências reguladoras são de fundamental importância para fomentar os investimentos privados em infraestrutura, fundamentais para o crescimento econômico e para a eliminação dos gargalos que levam ao chamado “custo Brasil”.

São as agências que fazem a interface com as empresas privadas, responsáveis por importantes investimentos em infraestrutura. Estes

são relevantes porque está comprovado que o Estado, por si só, não tem a capacidade física ou gerencial para executar todos os investimentos necessários à modernização da infraestrutura nacional. Isso não significa que o Estado não tenha papel algum. Pelo contrário. Cabe-lhe formular os objetivos e, por meio das agências reguladoras, órgãos de Estado, estabelecer regras que fomentem os investimentos. Não é só isso. Às agências reguladoras cabe também controlar setores em que há monopólios naturais nas mãos do setor privado. Conclui-se que as agências reguladoras são de fundamental importância para o crescimento econômico e para o bem-estar dos cidadãos. Cumpre, então, cuidar para que a qualidade técnica das agências seja a melhor possível.

Além disso, é necessário que as agências estejam sob alguma forma de controle, já que podem ser capturadas pelos interesses das empresas reguladas. Não é sem razão que cabe ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos diretores das agências reguladoras, competência que tem como base o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal.

Cumpre-nos, portanto, cuidar para que as agências reguladoras sejam independentes e geridas por pessoas com comprovada capacidade técnica. Para isso, devemos ser extremamente criteriosos na análise dos dirigentes indicados pelo Poder Executivo. É por essa razão que propomos a alteração da redação do Ato nº 1, de 2009 – CI, estabelecendo que a Comissão de Serviços de Infraestrutura possa fazer uma análise preliminar dos indicados para a direção das agências reguladoras levando em consideração o disposto na Lei nº 9.986, de 2000, que trata da gestão de recursos humanos das agências reguladoras, e os princípios da administração pública, estabelecidos no art. 37 da Constituição, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ressalte-se que essa proposta encontra guarida na Constituição, que em seu art. 49, inciso X, inclui entre as competências do Congresso Nacional “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Por último, propomos, por meio da modificação do Ato nº 2, de 2009 – CI, a alteração do dia das nossas sessões, das quintas para as quartas-feiras, sempre às oito horas e trinta minutos.

Por essas razões, conto com o apoio dos membros desta Comissão de Serviços de Infraestrutura para a aprovação deste Ato.

Autoria: Senador Fernando Collor

2ª PARTE - REQUERIMENTOS

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	RQI 1/2013 - Não Terminativo -		13
2	RQI 2/2013 - Não Terminativo -		14

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)			
Lindbergh Farias(PT)	RJ (61) 3303-6426 / 6427	1 Humberto Costa(PT)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Delcídio do Amaral(PT)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457	2 José Pimentel(PT)	CE 6390/6391
Jorge Viana(PT)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	3 Wellington Dias(PT)	PI (61) 3303 9049/9050/9053
Walter Pinheiro(PT)	BA (61) 33036788/6790	4 Eduardo Lopes(PRB)(28)(29)	RJ (61) 3303-5730
Acir Gurgacz(PDT)(39)(40)(53)(54)	RO (61) 3303-3132/1057	5 Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551
João Capiberibe(PSB)(26)	AP (61) 3303-9011/3303-9014	6 Rodrigo Rollemberg(PSB)	DF 6640
Inácio Arruda(PC DO B)	CE (61) 3303-5791 3303-5793	7 Vanessa Grazziotin(PC DO B)	AM 6726
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)			
Valdir Raupp(PMDB)(34)(41)(42)(56)(57)	RO (61) 3303-2252/2253	1 Romero Jucá(PMDB)(34)	RR (61) 3303-2111 a 2117
Waldemir Moka(PMDB)(34)	MS 6767 / 6768	2 Sérgio Souza(PMDB)(10)(11)(18)(34)	PR (61) 3303-6271/ 6261
Lobão Filho(PMDB)(34)	MA (61) 3303-2311 a 2314	3 Roberto Requião(PMDB)(34)	PR (61) 3303-6623/6624
Vital do Rêgo(PMDB)(34)	PB (61) 3303-6747	4 Francisco Dornelles(PP)(17)(34)	RJ 3303-4229
Ricardo Ferraço(PMDB)(34)	ES (61) 3303-6590	5 Clésio Andrade(PMDB)(19)(30)(31)(34)	MG (61) 3303-4621 e 3303-5067
Eduardo Braga(PMDB)(34)	AM (61) 3303-6230	6 Casildo Maldaner(PMDB)(34)	SC (61) 3303-4206-07
Ciro Nogueira(PP)(34)	PI (61) 3303-6185 / 6187	7 Ivo Cassol(PP)(23)(24)(25)(32)(34)	RO (61) 3303.6328 / 6329
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)			
Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)(62)	SP 6063/6064	1 Aécio Neves(PSDB)(62)	MG (61) 3303-6049/6050
Flexa Ribeiro(PSDB)(62)	PA (61) 3303-2342	2 Alvaro Dias(PSDB)(62)	PR (61) 3303-4059/4060
Lúcia Vânia(PSDB)(9)(12)(62)	GO (61) 3303-2035/2844	3 Cyro Miranda(PSDB)(12)(15)(62)	GO (61) 3303-1962
Wilder Moraes(DEM)(37)(46)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099	4 Jayme Campos(DEM)(37)(47)	MT (61) 3303-4061/1048
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)			
Fernando Collor(PTB)	AL (61) 3303-5783/5786	1 Armando Monteiro(PTB)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125
Gim(PTB)(45)(55)	DF (61) 3303-1161/3303-1547	2 João Vicente Claudino(PTB)	PI (61) 3303-2415/4847/3055
Blairo Maggi(PR)(44)	MT (61) 3303-6167	3 VAGO(42)(43)(50)	
PSOL			
VAGO(27)		1 Randolfe Rodrigues(27)(58)	AP (61) 3303-6568
PSD			
Sérgio Petecão(35)(38)(48)(49)(60)(61)	AC (61) 3303-6706 a 6713	1 Kátia Abreu(13)(14)(20)(22)(35)(36)(38)(61)	TO 2708

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.
- (2) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (3) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- (4) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- (5) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
- (6) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- (7) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- (8) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.
- (9) Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
- (10) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (11) Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- (12) Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
- (13) Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

- (14) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (15) Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- (16) Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDDB).
- (17) Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- (18) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (19) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (20) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).
- (21) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (22) Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
- (23) Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
- (24) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (25) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
- (26) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (27) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).
- (28) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (29) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUD/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (30) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
- (31) Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
- (32) As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
- (33) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
- (34) Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
- (35) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (36) Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
- (37) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- (38) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDDB nº 181/2012).
- (39) Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- (40) Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- (41) Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
- (42) Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
- (43) Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
- (44) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- (45) Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
- (46) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (47) Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- (48) Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
- (49) Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
- (50) Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
- (51) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (52) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (53) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 359/2012).
- (54) Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. GSRR nº 264/2012).
- (55) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- (56) Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
- (57) Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
- (58) Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
- (59) Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
- (60) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS, ÀS 9H
 SECRETÁRIO(A): JOSÉ ALEXANDRE GIRÃO M. DA SILVA
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4607
 FAX: 3303-3286

PLENÁRIO Nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
 TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3292
 E-MAIL: scomci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 27 de fevereiro de 2013
(quarta-feira)
às 08h30**

PAUTA

02ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

1ª PARTE	Ato nº 04, de 2013 - CI
2ª PARTE	Requerimentos
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário 13

Ato nº 04, de 2013 - CI.

1ª PARTE**Ato nº 04, de 2013 - CI****Finalidade:**

A COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Dê-se ao art. 1º do Ato nº 1, de 2009 – CI, a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

§ 3º A Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal fará uma análise preliminar da admissibilidade do indicado, considerando a documentação apresentada por ele, os princípios contidos no art. 37 da Constituição Federal e o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 4º Em caso de não observância dos princípios contidos no art. 37 da Constituição Federal e do disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura devolverá a mensagem ao Presidente do Senado Federal, que tomará as devidas providências.” (NR)

Art. 2º Dê-se ao art. 2º do Ato nº 1, de 2009 – CI, a seguinte redação:

“Art. 2º A avaliação do indicado será feita em três etapas:

I - na primeira etapa, a Comissão de Serviços de Infraestrutura fará uma análise prévia da admissibilidade do indicado, considerando a documentação apresentada, os princípios contidos no art. 37 da Constituição Federal e o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000;

II - na segunda etapa, o relator apresentará o relatório à Comissão;

III - ainda na segunda etapa, o relator poderá discutir com os membros da Comissão o conteúdo das questões que serão formuladas ao indicado;

IV - na terceira etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão e em seguida o relatório será votado.

§ 1º Não será exigida a presença do candidato na primeira e na segunda etapa.

§ 2º Será concedida, automaticamente, vista coletiva após a apresentação e discussão do relatório na segunda etapa.

§ 3º Haverá um intervalo máximo de duas sessões entre a segunda e a terceira etapa.” (NR)

Art. 3º Dê-se ao art. 1º do Ato nº 2, de 2009 – CI, a seguinte redação:

“Art. 1º Até que seja alterado por Resolução o art. 107, inciso I, alínea b do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) reunir-se-á semanalmente durante a sessão legislativa ordinária, para fins deliberativos e demais atividades regimentais e ordinárias que lhe competem, às quartas-feiras, às oito horas e trinta minutos.

.....” (NR)

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As agências reguladoras são de fundamental importância para fomentar os investimentos privados em infraestrutura, fundamentais para o crescimento econômico e para a eliminação dos gargalos que levam ao chamado “custo Brasil”.

São as agências que fazem a interface com as empresas privadas, responsáveis por importantes investimentos em infraestrutura. Estes são relevantes porque está comprovado que o Estado, por si só, não tem a capacidade física ou gerencial para executar todos os investimentos necessários à modernização da infraestrutura nacional.

Isso não significa que o Estado não tenha papel algum. Pelo contrário. Cabe-lhe formular os objetivos e, por meio das agências reguladoras, órgãos de Estado, estabelecer regras que fomentem os investimentos. Não é só isso. Às agências reguladoras cabe também controlar setores em que há monopólios naturais nas mãos do setor privado.

Conclui-se que as agências reguladoras são de fundamental importância para o crescimento econômico e para o bem-estar dos cidadãos. Cumpre, então, cuidar para que a qualidade técnica das agências seja a melhor possível.

Além disso, é necessário que as agências estejam sob alguma forma de controle, já que podem ser capturadas pelos interesses das empresas reguladas. Não é sem razão que cabe ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos diretores das agências reguladoras, competência que tem como base o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal.

Cumpra-se, portanto, cuidar para que as agências reguladoras sejam independentes e geridas por pessoas com comprovada capacidade técnica. Para isso, devemos ser extremamente criteriosos na análise dos dirigentes indicados pelo Poder Executivo. É por essa razão que propomos a alteração da redação do Ato nº 1, de 2009 – CI, estabelecendo que a Comissão de Serviços de Infraestrutura possa fazer uma análise preliminar dos indicados para a direção das agências reguladoras levando em consideração o disposto na Lei nº 9.986, de 2000, que trata da gestão de recursos humanos das agências reguladoras, e os princípios da administração pública, estabelecidos no art. 37 da Constituição, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ressalte-se que essa proposta encontra guarida na Constituição, que em seu art. 49, inciso X, inclui entre as competências do Congresso Nacional “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Por último, propomos, por meio da modificação do Ato nº 2, de 2009 – CI, a alteração do dia das nossas sessões, das quintas para as quartas-feiras, sempre às oito horas e trinta minutos.

Por essas razões, conto com o apoio dos membros desta Comissão de Serviços de Infraestrutura para a aprovação deste Ato.

Autoria: Senador Fernando Collor

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA Nº 1, de 2013

Nos termos do art. 58, §2º, incisos II e V da Constituição Federal, combinado com o art. 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam realizados, por esta Comissão de Serviços de Infraestrutura, ciclos de audiências públicas dentro de uma Agenda específica de debates ao longo do biênio 2013/2014, com renomados especialistas que apresentem depoimentos, análises e informações acerca de propostas setoriais para a infraestrutura, especialmente no que tange à modernização e expansão dos serviços, ao aumento da competitividade, à avaliação da capacidade de crescimento da economia e do bem-estar da população, e ao investimento e gestão como chaves para desatar o nó logístico do país.

As referidas audiências deverão ser realizadas com periodicidade quinzenal, às Segundas-Feiras, às 18h, na sala desta Comissão.

Autoria: Senador Fernando Collor

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA Nº 2, de 2013

Nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a extinção da Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil, criada no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura pelo requerimento nº 68, de 2011 – CI e, em substituição a esta, a criação da Subcomissão Permanente de Acompanhamento das Obras de Transposição e Revitalização do Rio São Francisco, composta de cinco membros titulares e igual número de suplentes.

JUSTIFICAÇÃO

O programa de transposição e revitalização do rio São Francisco se refere a um projeto antigo de deslocamento de parte das águas daquele importante curso d'água, conhecido como rio da Integração Nacional. Na época de sua criação foi intitulado de "Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional".

O projeto é um empreendimento do Governo Federal, sob responsabilidade do Ministério da Integração Nacional. A obra prevê a construção de túneis, canais, aquedutos e barragens. Orçado atualmente em R\$ 8,2 bilhões, vislumbra a irrigação do Agreste e do Sertão dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, com significativo impacto social e econômico em grande parte das regiões que ladeiam aqueles estados.

Contudo, a polêmica criada por esse projeto tem como base o fato de ser uma obra onerosa e que beneficiaria somente uma parte do território e da população do semi-árido brasileiro. Além disso, o programa encontra-se com problemas de atraso de cronograma, supostos superfaturamentos, degradação ambiental e sucateamento da estrutura de trechos paralisados, entre outros.

Assim, é de fundamental importância que esta Comissão de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, passe a acompanhar permanentemente a execução do

programa por meio de uma subcomissão específica para tanto, de modo a nos trazer a real situação das obras e as perspectivas de conclusão e benefício desse grande empreendimento.

Autoria: Senador Fernando Collor

1ª PARTE - ATO Nº 04, DE 2013 - CI

1

2ª PARTE - REQUERIMENTOS

1

2ª PARTE - REQUERIMENTOS

2